



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 21 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.417.300,00 (Um milhão e quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.417.300,00 (Um milhão e quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                                        |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                          | 2.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>8.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>8.000,00</b> |

##### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 59.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>59.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>59.000,00</b> |

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo                         | 16.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 71.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente          | 44.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>131.000,00</b> |

###### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 43.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>243.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>374.000,00</b> |

##### 20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

###### 2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 650.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|

SIAFIC -

Página: 1 de 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                        |  |                                 |              |
|------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------|
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 650.000,00   |
|                                                                        |  | Total por Unidade Orçamentária: | 650.000,00   |
| <b>30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   |  |                                 |              |
| <b>2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>    |  |                                 |              |
| 3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições                  |  |                                 | 300,00       |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 300,00       |
| <b>2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                         |  |                                 |              |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica |  |                                 | 6.000,00     |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 6.000,00     |
|                                                                        |  | Total por Unidade Orçamentária: | 6.300,00     |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |  |                                 |              |
| <b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>        |  |                                 |              |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                          |  |                                 | 46.000,00    |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente           |  |                                 | 44.000,00    |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 90.000,00    |
| <b>2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB</b>                          |  |                                 |              |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                          |  |                                 | 20.000,00    |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica |  |                                 | 10.000,00    |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 30.000,00    |
| <b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>       |  |                                 |              |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                          |  |                                 | 200.000,00   |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 200.000,00   |
|                                                                        |  | Total por Unidade Orçamentária: | 320.000,00   |
|                                                                        |  | Total Suplementado:             | 1.417.300,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

|                                                                 |  |                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-----------|
| <b>20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                      |  |                                 |           |
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>        |  |                                 |           |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                  |  |                                 | 20.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil                       |  |                                 | 2.000,00  |
| 4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis                  |  |                                 | 3.000,00  |
|                                                                 |  | Total por Ação:                 | 25.000,00 |
|                                                                 |  | Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |
| <b>20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |  |                                 |           |

SIAFIC -

Página: 2 de 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |

#### 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>200.000,00</b> |

#### 20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

##### 1.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>10.000,00</b> |

##### 2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>11.000,00</b> |

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes                         | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>40.000,00</b> |

##### 1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes | 60.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>60.000,00</b> |

##### 1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>50.000,00</b> |

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil                              | 4.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                          | 10.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo                          | 20.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 6.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 40.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente           | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>111.000,00</b> |

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo                          | 50.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 10.000,00 |

SIAFIC -

Página: 3 de 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>130.000,00</b> |
| <b>2.092 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES</b>                         |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                           | 6.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>16.000,00</b>  |
| <b>2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>           |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>7.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>414.000,00</b> |
| <b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>                       |                   |
| <b>2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>         |                   |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                          | 2.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 3.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente            | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |                   |
| <b>1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES</b>                  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>1.076 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DO IDOSO</b>                          |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes                           | 50.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente            | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>70.000,00</b>  |
| <b>1.082 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS</b>                           |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes                           | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>140.000,00</b> |
| <b>30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                    |                   |
| <b>2.050 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS</b>                       |                   |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais                          | 300,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>300,00</b>     |
| <b>2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                          |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00          |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                          | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>6.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>6.300,00</b>   |

SIAFIC -

Página: 4 de 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |

##### 1.072 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes                         | 45.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>65.000,00</b> |

##### 1.075 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>20.000,00</b> |

##### 1.081 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>50.000,00</b> |

##### 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>200.000,00</b> |

##### 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>100.000,00</b> |

##### 2.106 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>5.000,00</b> |

##### 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>20.000,00</b> |

##### 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00        |
| 3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais                          | 21.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>41.000,00</b> |

##### 2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>10.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 611.000,00**

**Total Anulado: 1.417.300,00**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 22 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 415.500,00 (Quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$415.500,00 (Quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

|                                                                       |                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| <b>20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                 |                                 |            |
| <b>9.09 - ENCARGOS COM O PASEP</b>                                    |                                 |            |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas      |                                 | 19.000,00  |
|                                                                       | Total por Ação:                 | 19.000,00  |
|                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: | 19.000,00  |
| <b>20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>       |                                 |            |
| <b>2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>                |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 100.000,00 |
|                                                                       | Total por Ação:                 | 100.000,00 |
|                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| <b>20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                            |                                 |            |
| <b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>                 |                                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais                        |                                 | 70.000,00  |
|                                                                       | Total por Ação:                 | 70.000,00  |
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                       |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 15.000,00  |
|                                                                       | Total por Ação:                 | 15.000,00  |
| <b>2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>                |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo                         |                                 | 30.500,00  |
|                                                                       | Total por Ação:                 | 30.500,00  |
|                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: | 115.500,00 |
| <b>20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                             |                                 |            |
| <b>2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>         |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 60.000,00  |

SIAFIC -

Página: 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                     |  |                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------------|
|                                                                     |  | Total por Ação:                 | 60.000,00  |
|                                                                     |  | Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00  |
| <b>30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                |  |                                 |            |
| <b>2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |  |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                       |  |                                 | 5.000,00   |
|                                                                     |  | Total por Ação:                 | 5.000,00   |
|                                                                     |  | Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00   |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |  |                                 |            |
| <b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>    |  |                                 |            |
| 3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                      |  |                                 | 96.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                       |  |                                 | 20.000,00  |
|                                                                     |  | Total por Ação:                 | 116.000,00 |
|                                                                     |  | Total por Unidade Orçamentária: | 116.000,00 |
|                                                                     |  | Total Suplementado:             | 415.500,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

|                                                                        |  |                                 |           |
|------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-----------|
| <b>20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                             |  |                                 |           |
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>               |  |                                 |           |
| 3.3.50.85.00 / 15000000 - Contrato de Gestão                           |  |                                 | 2.000,00  |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 2.000,00  |
|                                                                        |  | Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00  |
| <b>20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>        |  |                                 |           |
| <b>1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS</b>                |  |                                 |           |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  |  |                                 | 20.000,00 |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 20.000,00 |
| <b>1.078 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>         |  |                                 |           |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  |  |                                 | 10.000,00 |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 10.000,00 |
| <b>2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>                 |  |                                 |           |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica |  |                                 | 4.000,00  |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 4.000,00  |
| <b>2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                        |  |                                 |           |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                         |  |                                 | 4.000,00  |
|                                                                        |  | Total por Ação:                 | 4.000,00  |

SIAFIC -

Página: 2 de 5





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.122 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                          | 1.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  | 5.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes                           | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>15.000,00</b> |

#### 2.123 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>6.000,00</b> |

#### 2.124 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>10.000,00</b> |

#### 2.125 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>3.000,00</b> |

#### 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>82.000,00</b> |

### 20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

#### 2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>1.000,00</b> |

### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### 2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>1.000,00</b> |

#### 2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.850,00        |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                          | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>3.850,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>4.850,00</b> |

### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>30.000,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00            |
| 4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente          | 70.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>70.500,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>100.500,00</b> |

#### 20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER

##### 2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>20.000,00</b> |

#### 20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.500,00        |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                          | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>9.500,00</b> |

##### 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 10.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente           | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>29.500,00</b> |

#### 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 12.650,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>12.650,00</b> |

##### 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 7.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>7.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>19.650,00</b> |

#### 30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 5.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente            | 4.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>9.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>9.000,00</b> |

#### 30103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SIAFIC -

Página: 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>10.000,00</b> |

#### 2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>3.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>13.000,00</b> |

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>15.000,00</b> |

##### 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo | 96.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>96.000,00</b> |

##### 2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

|                                                              |                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>3.000,00</b> |

##### 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>134.000,00</b> |

**Total Anulado: 415.500,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2025.

  
Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

  
Alberian Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91

SIAFIC -

Página: 5 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 23 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 576 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 643 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                                       | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>              |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                         | 27.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00             | 27.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                          | <b>27.000,00</b> | <b>27.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>27.000,00</b> | <b>27.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>27.000,00</b> | <b>27.000,00</b> |

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                       | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                       |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo                         | 35.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00             | 35.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                          | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                        | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>            |                   |                   |
| 3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 50.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00              | 50.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00              | 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 52.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 0,00              | 52.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 30.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                           | <b>132.000,00</b> | <b>132.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>132.000,00</b> | <b>132.000,00</b> |

#### 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

SIAFIC -

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                                       |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                         | 50.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00              | 50.000,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                          | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>182.000,00</b> | <b>182.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                   | <b>244.000,00</b> | <b>244.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 24 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 582/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo

205.000,00

Total por Ação: 205.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00

Total Suplementado: 205.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos                            | Valor             |
|----------------------------------------------|-------------------|
| 25500000 - Transferência do Salário-Educação | 205.000,00        |
| <b>Total</b>                                 | <b>205.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 25 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

|                                                                         |                                 |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------|
| <b>20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |                                 |  |            |
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                         |                                 |  |            |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                                 |  | 115.000,00 |
|                                                                         | Total por Ação:                 |  | 115.000,00 |
|                                                                         | Total por Unidade Orçamentária: |  | 115.000,00 |
| <b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>                       |                                 |  |            |
| <b>2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>         |                                 |  |            |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                                 |  | 20.000,00  |
|                                                                         | Total por Ação:                 |  | 20.000,00  |
|                                                                         | Total por Unidade Orçamentária: |  | 20.000,00  |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |                                 |  |            |
| <b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>         |                                 |  |            |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil                               |                                 |  | 10.000,00  |
|                                                                         | Total por Ação:                 |  | 10.000,00  |
| <b>2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>              |                                 |  |            |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                                 |  | 20.000,00  |
|                                                                         | Total por Ação:                 |  | 20.000,00  |
| <b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>        |                                 |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                           |                                 |  | 50.000,00  |
|                                                                         | Total por Ação:                 |  | 50.000,00  |
|                                                                         | Total por Unidade Orçamentária: |  | 80.000,00  |
|                                                                         | Total Suplementado:             |  | 215.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000840

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>10.000,00</b> |

###### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais | 115.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>115.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>125.000,00</b> |

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>50.000,00</b> |

###### 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>90.000,00</b> |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total Anulado:</b> | <b>215.000,00</b> |
|-----------------------|-------------------|

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91